

Cópia/ *Supremo M.º S.º* Sendo próxima em sessão de hoje a Representação, que V. Ex. nos dirige em data deste dia, na qual pede pela quarta vez que o Governo lhe accite a demissão dos Cargos que se occupava nesta Provincia; e attendendo o Governo que a opinião publica, que V. Ex. se havia grangeado acabou de tal maneira, que já hoje não ha a temer que a sua retirada da mesma Provincia, produza aquelles effeitos desastrosos, que o Governo ha? justamente tem receado: o mesmo Governo accita desde já a V. Ex. a demissão de todos os Cargos, que até agora tem occupado e exercido nesta Provincia; e cuja demissão o Governo lhe teria accitado immediatamente logo que V. Ex. lhe declarasse não adherir á Causa do Brasil, se humma tal declaração tivesse sido possível chegar ao conhecimento dos Tornos e da Tropas da Provincia, ao mesmo tempo que ao seu conhecimento chegasse a noticia da sua retirada. Em consequencia do que, V. Ex. entregará o Governo das Armas desta Provincia ao Ex.º Marechal João de Deus Menna Barreto, Vice-Tribudante deste Governo, que igualmente fica encarregado de exercer interinamente os mais Cargos, que até agora V. Ex. tem occupado, e exercido nesta Provincia. Deus Guarde a V. Ex. muitos annos.

Palacio do Governo em Porto Alegre em Setembro de 1841 de Agosto de 1841. *Supremo M.º S.º*
S.º João Carlos de Saldanha João de Deus Menna Barreto, Vice-Tribudante Manoel Mexerico Ricalbe Marques, Secretario-Jose Ig-

1824
Ignacio da Silva, Secretaria. Felix Jose de Mat-
tos Pereira de Castro. Jose Pereira da Matta
Bacellar. Fernando Jose Moncorambos Castel-
branco. Antonio Bernardes Machado. P
Esta conforme. Manuel Marcial de Moraes